

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 28/2014

Dispõe sobre a partilha de recursos a entidade socioassistencial vinculada ao Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o financiamento no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para as ações de proteção básica desenvolvidas pela entidade Sociedade de Amparo aos Necessitados de Capivari - SANC do município de Capivari de Baixo - SC, para atender 60 (sessenta) famílias.

Artigo 2º - O recurso destinado à entidade deverá ser aplicado em atividades de custeio.

Artigo 3º - Ressalta-se que a entidade Sociedade de Amparo aos Necessitados de Capivari – SANC deverá se adequar aos serviços socioassistenciais até dezembro de 2014, conforme Resolução 16, de 05 de maio de 2010.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 19 de março de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**